

Processo: 1041514
Natureza: Edital de Licitação
Exercício: 2018
Jurisdicionado: Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental
Sustentável das Vertentes - CIGEDAS

À Secretaria da 1ª Câmara,

Em consonância com o relatório elaborado pela 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – 2ª CFOSE, converto os autos em diligência e determino a **intimação, via postal**, das Sras. Luciana Laura Gonçalves Neves Draeger e Sinara Rafaela Campos, para que, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhem a ata completa da sessão de abertura das propostas e de todas as planilhas orçamentárias e propostas de preços apresentadas por todos licitantes da Concorrência Pública nº 001/2018, uma vez que a 2ª CFOSE manifestou que, quanto a exigência quantitativa de 3685,60 ton/mês contida no edital e Projeto Básico, pode ter restringido a participação de empresas e no alcance da proposta mais vantajosa, entendendo por por indícios de dano ao erário.

Cientifique-lhes, finalmente, que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Em seguida, remetam-se os autos à 2ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para a análise.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer.

Tribunal de Contas, 5/9/2019.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator